

DECRETO N° 215 DE 05 DE MARÇO DE 2012

Constitui a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2012, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o concurso público 001/2011 da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, foi anulado pelo Decreto Municipal nº. 207 de 09 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto Municipal nº. 209 de 25 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a premente necessidade da realização de concurso público para o preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal, em cumprimento a esse propósito, está autorizando nesta data, oficialmente, o início dos trabalhos de realização do Concurso Público n.º 001/2012, pela empresa contratada;

CONSIDERANDO que o bom desenvolvimento desses trabalhos pressupõe o devido acompanhamento, supervisão e auxílio de membros representativos dos diversos segmentos da Administração Municipal junto à empresa que os realiza, assegurando assim a lisura e a transparência dos eventos;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2012, com funções específicas de supervisão, acompanhamento, participação e auxílio à empresa contratada em todas as fases da execução dos referidos certames.

§ 1º - Todas as deliberações, sugestões, reivindicações, aprovações e demais manifestações oficiais da Comissão Supervisora deverão ser fundamentadas na legislação vigente e voltadas à presteza e correção no desenvolvimento dos trabalhos, de tudo reduzindo-se a termo, assinado pela maioria de seus membros, a ser encaminhado e respondido, da mesma forma, pela empresa realizadora do certame público.

§ 2º - Todas as interpelações, questionamentos, recursos, impugnações e demais pleitos dos candidatos serão informados e respondidos pela empresa realizadora do certame público previsto no “*caput*”, entretanto, a sua supervisão e aprovação são de competência da ora instituída Comissão.

Art. 2º. Para os fins do que dispõe o artigo anterior, a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 001/2012, será composta de 3 (três) membros, sob a Presidência do primeiro, assim designados:

- I - Mário Lúcio Queiroz da Costa
- II - Nicézia Leite do Amorim
- III - Luciana Leonel de Oliveira

Parágrafo Único. Os trabalhos exercidos pela Comissão Supervisora são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão encerrar-se-ão automaticamente na data da homologação do Concurso Público n.º 001/2012.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 05 de março de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal